



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023/SESAU.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 11h03 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS repesada no Sistema de Regulação na **Macrorregião I**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.036661/2023-61**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - **celsupelchamamentos@gmail.com**, amparada pelos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica, apresentados pela Empresa **GATE-SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 84.715.051/0001-90**, localizado sito a Rua João Goulart, nº 2164, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho/RO, **encaminhados via e-mail**. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 41/2023/SESAU-NUAC** (id. 0043714854), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** (0044144280) a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a Empresa **GATE-SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 9.6 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 9.8 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:** Registra-se que a participante apresentou **Proposta de Credenciamento, ofertando mensalmente 1467 Atendimentos de Traumatologia/Ortopedia e 907 Cirurgias Gerais, conforme doc. SEI 0043542384 (fl. 28)**. Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 05 de dezembro de 2023, às

11h45m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
Membro – CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 05/12/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 05/12/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 05/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044146750** e o código CRC **6041A806**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.036661/2023-61

SEI nº 0044146750